



## *Prefeitura do Município de São Miguel Arcanjo*

PRAÇA ANTONIO FERREIRA LEME,53  
SÃO MIGUEL ARCANJO – SP – C.N.P.J. 46.634.333/0001 - 73

# **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

**PAULO RICARDO DA SILVA**, Prefeito do Município de São Miguel Arcanjo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 20 da Lei Federal nº 13.465/2017, que dispõe sobre a regularização fundiária rural e urbana:

**NOTIFICA**, pelo presente edital, as pessoas ou entidades abaixo relacionadas, bem como àquelas que, direta ou indiretamente tiverem interesse na **DEMARCAÇÃO URBANÍSTICA** de área situada na **VILA APARECIDA**, para se for o caso, **IMPUGNAREM NO PRAZO DE TRINTA (30) DIAS**, a contar desta publicação, o procedimento administrativo de **DEMARCAÇÃO URBANÍSTICA DO BLOCO I** (com área de 135.293,51m<sup>2</sup> dentro do perímetro de 1.519,85m), **DO BLOCO II** (com área de 180,90m<sup>2</sup> dentro do perímetro de 53,63m), **DO BLOCO III** (com área de 1.107,09m<sup>2</sup> dentro do perímetro de 237,89m) e **DO BLOCO IV** (com área de 2.782,62m<sup>2</sup> dentro do perímetro de 294,54m) **DA VILA APARECIDA**, promovido pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL ARCANJO**, com a colaboração do Instituto de Terras do Estado de São Paulo - ITESP, conforme plantas ao final, colacionadas.

- ❖ Arnaldo Nobuyuki II – CPF/MF nº 141.772.718-70 – Imóvel/Matrícula 13.446 CRI/Itapetininga/SP;
- ❖ Ary de Cássio Rosa – CPF/MF nº 031.791.218-66 – Imóvel/Matrícula 7.221 CRI/Itapetininga/SP;
- ❖ Bento Vieira de Moura Netto – CPF/MF nº 027.378.178-20 – Imóvel de Posse.
- ❖ Camila Nogueira Rodrigues – CPF/MF nº 353.854.328-30 – Imóvel/Matrícula 6.316 CRI/Itapetininga/SP;
- ❖ Colens Indústria e Comércio Ltda – CNPJ/MF nº 64.574.262/0002-23 – Imóvel/Matrícula 68.019 CRI/Itapetininga/SP;
- ❖ Centro Espírita Allan Kardec – CNPJ/MF nº 58.995.267/0001-46 – Imóvel/Matrícula 67.413 CRI/Itapetininga/SP;
- ❖ Djalma da Silva CPF/MF nº 040.532.948-27 – Imóvel/Matrícula 1.878 CRI/SMA/SP;



## *Prefeitura do Município de São Miguel Arcanjo*

PRAÇA ANTONIO FERREIRA LEME,53  
SÃO MIGUEL ARCANJO – SP – C.N.P.J. 46.634.333/0001 - 73

- ❖ José Carlos Domingues - CPF/MF nº 070.385.778-91 – Imóveis/Matrículas 53.247 e 53.248 CRI/Itapetininga/SP;
- ❖ José Olinto de Oliveira Brisola - CPF/MF nº 684.119.448-91 – Imóvel/Matrícula 9.478 CRI/Itapetininga/SP;
- ❖ Luiz Manoel Azanha - CPF/MF nº 092.297.098-08 – Imóvel/Matrícula 73.372 CRI/Itapetininga/SP;
- ❖ Raimundo Balduino Xavier - CPF/MF nº não informado, José Carlos Balduino - CPF/MF nº não informado e Maria Madalena Xavier - CPF/MF nº não informado – Imóvel/Matrícula 2.115 CRI/Itapetininga/SP;
- ❖ Salvador Antonio de Oliveira - CPF/MF nº 753.815.088-91 – Imóvel/Matrícula 9.104 CRI/Itapetininga/SP;
- ❖ Sueli Nazaré Domiciano - CPF/MF nº 953.596.568-91, Nilza Martins Domiciano Moisés - CPF/MF 247.586.608-08, Roberto Moisés - CPF/MF nº 892.245.238-20, Aroldo José Domiciano - CPF/MF nº 891.321.228-53, Márcia Aparecida Siqueira Domiciano - CPF/MF nº 072.114.828-00, Jurandir Domiciano Júnior - CPF/MF nº 021.260.678-66 e Roberto Carlos Domiciano - CPF/MF nº 087.355.648-81 – Imóvel/Matrícula 70.771 CRI/Itapetininga/SP;
- ❖ Yooko Sakurai - CPF/MF nº 144.919.048-04 – Imóvel/Matrícula 19.762 CRI/Itapetininga/SP;

Bloco I – Área de 135.293,51 m<sup>2</sup>





## *Prefeitura do Município de São Miguel Arcanjo*

PRAÇA ANTONIO FERREIRA LEME,53  
SÃO MIGUEL ARCANJO – SP – C.N.P.J. 46.634.333/0001 - 73

Bloco II – Área de 180,90 m<sup>2</sup>



Bloco III – Área de 1.107,09 m<sup>2</sup>



Bloco IV – Área de 2.782,62 m<sup>2</sup>





## *Prefeitura do Município de São Miguel Arcanjo*

PRAÇA ANTONIO FERREIRA LEME, 53  
SÃO MIGUEL ARCANJO – SP – C.N.P.J. 46.634.333/0001 - 73

Mapa Geral



Os demais elementos caracterizadores das áreas dos Blocos I, II, III e IV constam da Planta do Levantamento Georreferenciado e Memoriais Descritivos efetuados nos termos da Lei 10.267 de 28 de agosto de 2.001 e demais decretos regulamentadores, pelo Engenheiro Cartógrafo e Analista de Desenvolvimento Fundiário, NEIMAR AUGUSTO LOPES MENA – CREA 5062532320, inclusas ao Processo de Demarcação Urbanística, na Procuradoria Jurídica do Município de São Miguel Arcanjo, sediada no Paço Municipal, à disposição de quem queira tomar conhecimento.

Em caso de impugnação, a mesma deverá ser apresentada dentro do prazo legal de 30 (trinta) dias a contar desta publicação, através de petição protocolizada junto ao Setor de Protocolo do Município, localizado no Paço Municipal, situado na Praça Antonio Ferreira Leme, nº 53, Centro, neste Município, no horário de expediente das 09hs às 17hs, e endereçada à Procuradoria Jurídica do Município.

A ausência de impugnação implicará na perda de eventual direito que o notificado titularize sobre o imóvel objeto da Reurb.

São Miguel Arcanjo, 04 de junho 2018.

**PAULO RICARDO DA SILVA**  
Prefeito